



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

PORTARIA Nº 362/2021

Concede Férias Regulamentares
ao servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os art.63, inc. VI e art.91, inc. II, alínea “a”, da L.O.M. c/c art.72 da Lei Complementar nº 021, de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 16/11/2021 a 15/12/2021, referentes ao período 2020/2021, ao servidor **LEANDRO QUINTINO DA SILVA**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16/11/2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

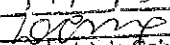
REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Município de Tocantins/MG, 29 de novembro de 2021.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicada na Câmara de
Ato: 041216 em
29/11/21

Coordenador(a) de Gabinete

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO

Município de Tocantins-MG

362

NOME: LEANDRO QUINTINO DA SILVA

CPF: 071.892.716-86

RG: MG 14.503.436

LOTAÇÃO: SAÚDE (EFETIVO)

Vem, muito respeitosamente, solicitar de Vossa Excelência 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2020/2021, a serem concedidas a partir de 16/11/2021 a 15/12/2021.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

lançado

Tocantins/MG, 08 de Novembro de 2021.



LEANDRO QUINTINO DA SILVA

Assinatura do(a) Requerente

DEFERIDO EM: _____ / _____ / _____

ente

08/11/2021



Leandro Quintino da Silva
Leandro Quintino da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUNTO
TOCANTINS - MG